



## Convocatória

**TELMO MANUEL MACHADO PINTO**, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Ordinária do Executivo nº.060**, a realizar no próximo dia **20 de Novembro de 2018**, pelas **21h30**, Gabinete do Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

### Ordem de Trabalhos:

- Ponto Um – Análise de Procedimentos de Ajuste Direto.**
- Ponto Dois – Análise de Pedidos de Apoio Social.**
- Ponto Três – Análise de Pedido de Alteração de Férias.**

Quarteira, 12 de Novembro de 2018

O Presidente da Junta de Freguesia

**Telmo Manuel Machado Pinto**



**ATA Nº. 060**

-----Ao vigésimo dia do mês de novembro de dois mil e dezoito, reuniram-se no Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira, pelas vinte e uma hora e trinta minutos, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, a Tesoureira - Sónia Alexandra dos Santos Neves e o Vogal – Sr. Paulo Alexandre Francisco Alferes. O vogal Sr. Jorge Ilhéu Bica, não esteve presente por motivos pessoais. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos:-----

**Ponto Um – Análise de Procedimentos de Ajuste Direto.**-----

**Ponto Dois – Análise de pedidos de Apoio Social.**-----

**Ponto Três – Análise de pedido de Alteração de Férias.**-----

Presidiu aos trabalhos o Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira.-----

**Ponto Um – Procedimentos bens e Serviços nº 25/2018** - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade adjudicar o "Fornecimento de chapas galvanizadas cortadas e reportagem fotográfica para eventos", à sociedade "Visão Certa, Lda." pelo valor de 1.473€+IVA, conforme procedimento por Ajuste Direto (para aquisição de bens ou serviços) n.º 25/2018.-----

**Ponto Dois** - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade ratificar a decisão do Sr. Presidente de, atribuir subsídio , para apoio no pagamento de bilhetes de transporte (autocarro), no valor total de 48,30€, conforme processo HS – 156, da Divisão de Coesão Social e Saúde da Câmara Municipal de Loulé<sup>(1)</sup>.-----

**Ponto Três** – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade, deferir o pedido de alteração de férias da funcionária Elizabeth Andrade Reis, de acordo com o documento em anexo.-----

Nada mais havendo a tratar, pelas 22h30 deu o Presidente por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida, aprovada e assinada por todos os elementos presentes.-----

O Presidente, \_\_\_\_\_

O Secretário, \_\_\_\_\_

O Tesoureiro, \_\_\_\_\_

O 1º Vogal, \_\_\_\_\_



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

O 2º Vogal,

AUSENTE

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. \_\_\_\_\_